

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 006/2018 ANO IX Divulgação: terça-feira, 09 de janeiro de 2018 Publicação: quarta-feira, 10 de janeiro de 2018
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.048, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Comissão Organizadora das atividades referentes à posse da nova Diretoria do TJMMG, eleita para o biênio 2018/2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Especial do Tribunal Pleno realizada em 6 de dezembro de 2017, que elegeu a nova Diretoria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora das atividades alusivas à posse da nova Diretoria do TJMMG, eleita para o biênio 2018/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho;
- II - Frederico Braga Viana;
- III - Major PM Wanderson de Araújo Júnior;
- IV - Leonardo Henrique Vaz de Melo;
- V - Valéria Linhares de Lima;
- VI - Gustavo Cândido da Silva;
- VII - Lucas Figueiredo de Oliveira.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - organizar e coordenar as atividades relacionadas à posse da nova Diretoria do TJMMG;
- II - identificar e tomar outras medidas necessárias ao bom andamento do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc...

Resolve expedir, em favor da servidora ANA CAROLINA DE MATTOS FERNANDES, JME 0364-6, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 - TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, **referente ao Adicional de Desempenho - ADE**, por ter preenchido os requisitos legais, **a partir de 01/01/2018**.